



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

LEI Nº 4.757, DE 13 DE MARÇO DE 2.006

Projeto de Lei nº 14/2006 Autoria: Prefeito Municipal Dr. Ezio Spera

Dispõe sobre a inclusão de atividade no Plano Plurianual na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e na Lei Orçamentária Anual, e abre Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir o Plano Plurianual Lei nº 4.646 de 17/08/2005, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 4.645 de 17/08/2005 e Lei Orçamentária Anual nº 4.743 de 29/12/2005, a atividade 237 - Biomavale - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado abrir no Orçamento Programa anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 106.400,00 (cento e seis mil e quatrocentos reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

04.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.06	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
04.363.0003.2.237	BIOMAVALE-ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PUBLICO
3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 106.400,00

Art. 3º - Os recursos, para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão os provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do disposto no artigo 43 inciso I da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 13 de março de 2.006.

EZIO SPERA
PREFEITO MUNICIPAL

SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

FLÁVIO HENRIQUE MORETONI EUGÊNIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Publicado no Departamento de Administração, em 13 de março de 2.006.